

PORTARIA CRP-23 Nº 002/2022

Fixa os valores da bolsa de estágio a serem pagos os estagiários no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, autarquia pública federal, com jurisdição no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 40/2013, bem como os dispositivos legais complementares e

CONSIDERANDO o disposto no contrato nº 001 de 2022 firmado junto ao CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais) o valor da bolsa de estágio mensal devida a estagiários com carga horária de 20 horas semanais;

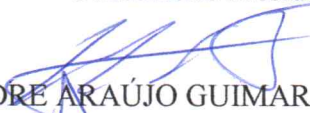
Art. 2º Fixar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da bolsa de estágio mensal devida a estagiários com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria tem validade a partir de 15 de janeiro de 2022.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2022.



PEDRO PAULO VALADÃO COELHO
Conselheiro Presidente



ARIVANDRÉ ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
Conselheiro Tesoureiro